
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 656 DE 19 DE MAIO DE 2022

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º inciso XII do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019., resolve:

Nº 0656 - APLICAR PENA DE REPREENSÃO, conforme Decisão exarada nos autos do Processo nº 04.0057/CD/PGM/2020, publicado no D.O.M.E.R nº 3212, de 04/05/2022, aplicada em desfavor da servidora **PAMELA PRISCILA DE AGUIAR CONDE**, Cadastro nº 87008, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, lotada na **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 141, inciso I, combinado com o Art. 154 da Lei nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9E8880AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2022. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>